



RESOLUÇÃO Nº 30/2011

(Revogada pela Resolução COJUS nº 15, de 21.11.2014)

~~Altera a Resolução CONAD nº 20, de 26 de janeiro de 2011, que estabelece a dotação de pessoal para as unidades judiciárias e diretorias do foro e outros serviços das Comarcas do Estado do Acre.~~

~~O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 14, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 221, de 30 de dezembro de 2010,~~

~~CONSIDERANDO que a definição de dotação de pessoal para as unidades judiciárias e administrativas promove melhor gestão de pessoal e de recursos materiais deste Poder;~~

~~CONSIDERANDO que ao Conselho de Administração compete estabelecer políticas e diretrizes gerais a serem observadas pela administração do Tribunal,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º O § 1º do art. 1º, da Resolução n.º 20, de 26 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~§ 1º-A Secretaria de Administração da Diretoria do Foro, além de suas atribuições específicas, coordenará os setores de administração dos edifícios.~~

~~Art. 2º Fica revogado o § 5º do art. 1º, da Resolução n.º 20, de 26 de janeiro de 2011.~~

~~Art. 3º Fica acrescida à dotação de pessoal da Comarca de Rio Branco prevista no Anexo I da Resolução n.º 20, de 26 de janeiro de 2011, do Conselho de Administração, o quadro relativo ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUS, conforme Anexo~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

~~“A” desta Resolução.~~

~~Art. 4º Fica acrescida à dotação de pessoal da Comarca de Brasileia prevista no Anexo III da Resolução n.º 20, de 26 de janeiro de 2011, do Conselho de Administração, o quadro relativo à Central de Execução de Penas Alternativas – CEPAL, conforme Anexo “B” desta Resolução.~~

~~Art. 5º O quadro da Central de Penas e Medidas Alternativas, relativo à dotação de pessoal da Comarca de Rio Branco, prevista no Anexo I da Resolução n.º 20, de 26 de janeiro de 2011, do Conselho de Administração, fica alterado para compor o quadro da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas – VEPMA, nos termos do Anexo “C” desta Resolução.~~

~~Art. 6º O quadro do Núcleo de Apoio Técnico às Varas de Infância e Juventude, relativo à dotação de pessoal da Comarca de Rio Branco, prevista no Anexo I da Resolução n.º 20, de 26 de janeiro de 2011, do Conselho de Administração, fica alterado nos termos do Anexo “D” desta Resolução.~~

~~Art. 7º O quadro do Núcleo de Juizado de Trânsito, relativo à dotação de pessoal da Comarca de Rio Branco, prevista no Anexo I da Resolução n.º 20, de 26 de janeiro de 2011, do Conselho de Administração, fica alterado nos termos do Anexo “E” desta Resolução.~~

~~Art. 8º O quadro das Turmas Recursais dos Juizados Especiais, relativo à dotação de pessoal da Comarca de Rio Branco, prevista no Anexo I da Resolução n.º 20, de 26 de janeiro de 2011, do Conselho de Administração, fica alterado nos termos do Anexo “F” desta Resolução.~~

~~Art. 9º O quadro da Coordenação dos Juizados Especiais, relativo à dotação de pessoal da Comarca de Rio Branco, prevista no Anexo I da Resolução n.º 20, de 26 de janeiro de 2011, do Conselho de Administração, fica alterado nos termos do Anexo “G” desta Resolução.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

~~Art. 10 O quadro da Diretoria do Foro - DIREF, relativo à dotação de pessoal da Comarca de Rio Branco, prevista no Anexo I da Resolução n.º 20, de 26 de janeiro de 2011, do Conselho de Administração, fica alterado nos termos do Anexo “H” desta Resolução.~~

~~Art. 11 O quadro da Diretoria do Foro - DIREF, relativo à dotação de pessoal da Comarca de Brasília, prevista no Anexo III da Resolução n.º 20, de 26 de janeiro de 2011, do Conselho de Administração, fica alterado nos termos do Anexo “I” desta Resolução.~~

~~Art. 12 O quadro da Vara Única, relativo à dotação de pessoal das Comarcas de Feijó e Tarauacá, prevista no Anexo VI da Resolução n.º 20, de 26 de janeiro de 2011, do Conselho de Administração, fica alterado nos termos do Anexo “J” desta Resolução.~~

~~Art. 13 O quadro da Diretoria do Foro - DIREF, relativo à dotação de pessoal das Comarcas de Feijó e Tarauacá, prevista no Anexo VI da Resolução n.º 20, de 26 de janeiro de 2011, do Conselho de Administração, fica alterado nos termos do Anexo “K” desta Resolução.~~

~~Art. 14 O quadro da Diretoria do Foro - DIREF, relativo à dotação de pessoal da Comarca de Plácido de Castro, prevista no Anexo VII da Resolução n.º 20, de 26 de janeiro de 2011, do Conselho de Administração, fica alterado nos termos do Anexo “L” desta Resolução.~~

~~Art. 15 O quadro da Diretoria do Foro - DIREF, relativo à dotação de pessoal das Comarcas de Sena Madureira, Senador Guiomard e Xapuri, prevista no Anexo VIII da Resolução n.º 20, de 26 de janeiro de 2011, do Conselho de Administração, fica alterado nos termos do Anexo “M” desta Resolução.~~

~~Art. 16 Esta Resolução entrará em vigor a partir da publicação.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco, 12 de julho de 2011~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

Desembargador ~~Adair Longuini~~

Presidente

Desembargador ~~Samuel Evangelista~~

Vice-Presidente

Desembargador ~~Arquilau Melo~~

Corregedor-Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO A



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Tribunal de Justiça – Conselho de
Administração

RIO BRANCO

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUS

Secretaria do Centro- SECJU	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para função de secretário (Bacharel em Direito) 5 (cinco) ... Servidores efetivos para a área de solução de conflitos pré-processual 2 (dois) Servidores efetivos para a área de solução de conflitos processual 2 (dois) Servidores efetivos para a área de cidadania 2 (dois) Estagiários
Serviço Social e Psicologia SESOP	1 (um) Psicólogo 1 (um) Assistente social
Conciliação e Mediação- COMED	10 (dez) ... Conciliadores mediadores



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO B



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Tribunal de Justiça – Conselho de
Administração

BRASILEIA

Central de Execução de Penas Alternativas – CEPAL	
Subsecretaria – SUSEV	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 3 (três) Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e um técnico judiciário) 2 (dois) ... Estagiários
Serviço Social e Psicologia – SESOP	1 (um) Servidor efetivo com FC1 para a função de Coordenador 1 (um) Psicólogo 1 (um) Assistente social 2 (dois) Estagiários



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO C



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Tribunal de Justiça – Conselho de
Administração

RIO BRANCO

Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas	
Gabinete – GABJU	1 (um) – Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três) – Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria de Vara- SECVA	1 (um) – Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 6 (seis) – Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) – Estagiários
Serviço Social e Psicologia SESOP	1 (um) – Servidor efetivo com FC1 para a função de Coordenador 1 (um) – Auxiliar judiciário 2 (dois) – Psicólogos 3 (três) – Assistentes sociais 1 (um) – Pedagogo 2 (dois) – Estagiários



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO D



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Tribunal de Justiça – Conselho de
Administração

RIO BRANCO

Núcleo de Apoio Técnico às Varas de Infância e Juventude

**Serviço Social,
Psicologia e Pedagogia-
SESOP**

1 (um) Servidor efetivo com FC1 para a função de Coordenador
4 (quatro)..... Psicólogos
6 (seis)..... Assistentes sociais
2 (dois)..... Pedagogos
4 (quatro)..... Estagiários



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO E



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Tribunal de Justiça – Conselho de
Administração

RIO BRANCO

Núcleo de Juizado de Trânsito	
Subsecretaria de Núcleo- SUSEN	1 (um)..... Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 6 (seis) Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários
Conciliação e Mediação- COMED	2 (dois) Conciliadores 1 (um)..... Juiz Leigo
Atendimento Móvel e Perícia AMOPE	1 (um)..... Servidor efetivo com FC1 para a função de Coordenador da equipe técnica 1 (um)..... Auxiliar judiciário 3 (três)..... Servidores para a função de escrevente e conciliador 6 (seis) Servidores com FC1 para a função de perito e avaliador 3 (três)..... Motoristas 2 (dois) Estagiários



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO F



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Tribunal de Justiça – Conselho de
Administração

RIO BRANCO

1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais	
Secretaria de Turma Recursal SETUR	1 (um) Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 3 (três) Servidores efetivos (preferencialmente um técnico judiciário) 1 (um) Estagiário
Assessoria dos Juízes Membro GABJU	3 (três) Oficiais de Gabinete (PJ-DAS-101-4)

2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais	
Secretaria de Turma Recursal SETUR	1 (um) Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 3 (três) Servidores efetivos (preferencialmente um técnico judiciário) 1 (um) Estagiário
Assessoria dos Juízes Membro GABJU	3 (três) Oficiais de Gabinete (PJ-DAS-101-4)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO G



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

**Tribunal de Justiça – Conselho de
Administração**

RIO BRANCO

Coordenação dos Juizados Especiais

Secretaria – SECOJ

1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de Secretário.
2 (dois)..... Auxiliares judiciários



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO H



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Tribunal de Justiça – Conselho de
Administração

RIO BRANCO

Diretoria do Foro – DIREF	
Secretaria de Administração SEADM	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de secretário 4 (quatro) Auxiliares judiciários 4 (quatro) Auxiliares de serviços diversos 2 (dois) Estagiários
Setor de Depósito e Arquivo Judicial – SEDAJ	1 (um) Servidor efetivo com FC1 para a função de chefe de setor 2 (dois) Auxiliares judiciários
Setor de Atendimento ao Público e Administração do Edifício – SEATE (Fórum Barão do Rio Branco)	1 (um) Servidor efetivo com FC1 para a função de chefe de setor 4 (quatro) Auxiliares judiciários
Setor de Atendimento ao Público e Administração do Edifício – SEATE (Avenida Ceará)	1 (um) Servidor efetivo com FC1 para a função de chefe de setor 4 (quatro) Auxiliares judiciários
Setor de Atendimento ao Público e Administração do Edifício – SEATE (Fórum Criminal)	1 (um) Servidor efetivo com FC1 para a função de chefe de setor 8 (oito) Servidores efetivos para o atendimento ao público e protocolo 2 (dois) Servidores efetivos para a administração do edifício 2 (dois) Estagiários
Setor de Atendimento ao Público e Administração do Edifício – SEATE (Juizados Especiais Cíveis e de Fazenda Pública)	1 (um) Servidor efetivo com FC1 para a função de chefe de setor 4 (quatro) Auxiliares judiciários
Setor de Atendimento ao Público e Administração do Edifício – SEATE (Juizados Especiais Criminais)	1 (um) Servidor efetivo com FC1 para a função de chefe de setor 4 (quatro) Auxiliares judiciários
Setor de Atendimento ao Público, Distribuição e	1 (um) Servidor efetivo com FC1 para a função de chefe de setor (distribuidor)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

Administração do Edifício – SEATE (Infância e Juventude)	4 (quatro) Auxiliares judiciários
Seção de Contadoria – CONTA	1 (um) Avaliador Contador (PJ-DAS-101.4) – chefe de seção 2 (dois) Auxiliares judiciários 2 (dois) Estagiários
Seção de Partidoria – SEPAR	1 (um) Partidor (PJ-DAS-101.4) – chefe de seção 2 (dois) Auxiliares judiciários 2 (dois) Estagiários
Seção de Protocolo – SEPRO	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de chefe de seção 10 (dez) ... Auxiliares judiciários
Seção de Distribuição Criminal – SEDIS	1 (um) Distribuidor Criminal (PJ-DAS-101.4) – chefe de seção 5 (cinco) Servidores efetivos (preferencialmente três auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários
Seção de Distribuição Cível – SEDIS	1 (um) Distribuidor Cível (PJ-DAS-101.4) – chefe de seção 5 (cinco) Servidores efetivos (preferencialmente três auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários
Seção de Atermação dos Juizados Especiais – SEAJE	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de chefe de seção 9 (nove) ... Servidores efetivos (preferencialmente cinco auxiliares e quatro técnicos judiciários) 1 (um) Servidor efetivo, bacharel em direito, com FC1 para a atermação de feitos do Juizado Especial de Fazenda Pública 2 (dois) Estagiários
Seção de Distribuição das Turmas Recursais dos Juizados Especiais – SEDJE	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de chefe de seção 2 (dois) Auxiliares judiciários
Central de Mandados – CEMAN	1 (um) Chefe de Seção (PJ-DAS-101.4) 1 (um) Um servidor com FC1 para a função de chefe de setor de mandados da Justiça Ordinária 5 (cinco) ... Auxiliares judiciários 1 (um) Um servidor com FC1 para a função de chefe de setor de mandados dos Juizados Especiais 5 (cinco) ... Auxiliares judiciários 50 (cinquenta) Oficiais de Justiça 4 (quatro) Estagiários



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO I



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

**Tribunal de Justiça – Conselho de
Administração**

BRASILEIA

Diretoria do Foro – DIREF	
Secretaria de Administração SEADM	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de secretário 1 (um) Auxiliar de serviços diversos 1 (um) Agente de segurança 2 (dois) Motoristas
Setor de Distribuição, Contadoria e Partidoria – SEDIS	1 (um) Contador-Partidor-Distribuidor (PJ-DAS-101.3) 3 (três) Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e um técnico judiciário) 2 (dois) Estagiários
Central de Mandados – GEMAN	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de chefe de seção 1 (um) Servidor efetivo 6 (seis) Oficiais de Justiça 1 (um) Estagiário _____



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO J



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Tribunal de Justiça – Conselho de
Administração

**FEIJÓ
e TARAUAGÁ**

Vara Única	
Gabinete – GABJU	1 (um) Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três)..... Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria Cível – SECVA	1 (um)..... Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 5 (cinco) .. Servidores efetivos (preferencialmente três auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários
Serviço Social e Psicologia SESOP	1 (um)..... Psicólogo 1 (um)..... Assistente social
Subsecretaria de Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública – SUSEV	1 (um)..... Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 4 (quatro) .. Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e dois técnicos judiciários) 3 (três)..... Conciliadores 1 (um)..... Juiz leigo 2 (dois) Estagiários
Secretaria Criminal – SECVA	1 (um)..... Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 5 (cinco) .. Servidores efetivos (preferencialmente três auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários
Subsecretaria de Juizado Especial Criminal – SUSEV	1 (um)..... Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 4 (quatro) .. Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Conciliadores 1 (um)..... Estagiário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO K



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

**Tribunal de Justiça – Conselho de
Administração**

**FEIJÓ
e TARAUAÇÁ**

Diretoria do Foro – DIREF

**Secretaria de
Administração SEADM**

1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de secretário
3 (três) Auxiliares judiciários
1 (um) Auxiliar de serviços diversos
4 (quatro) .. Oficiais de justiça
1 (um) Agente de segurança
1 (um) Motorista



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO L



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

**Tribunal de Justiça – Conselho de
Administração**

PLÁCIDO DE CASTRO

Diretoria do Foro – DIREF

**Secretaria de
Administração SEADM**

1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de secretário
4 (quatro) .. Auxiliares judiciários
2 (dois) Auxiliares de serviços diversos
4 (quatro) .. Oficiais de justiça
1 (um) Agente de segurança
1 (um) Motorista



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO M



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO
ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de
Administração

**SENA MADUREIRA,
SENADOR GUIOMARD e
XAPURI**

Diretoria do Foro – DIREF	
Secretaria de Administração SEADM	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de secretário 4 (quatro) .. Auxiliares judiciários 2 (dois) Auxiliares de serviços diversos 4 (quatro) .. Oficiais de justiça 1 (um) Agente de segurança 1 (um) Motorista